

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017

Circular SINDPD nº 003/2017

Prezados Senhores

Nas Assembléias Gerais desta entidade, realizadas nos termos do Edital publicado nos Jornais: Folha da Região, de Araçatuba e Diário de São Paulo, ambos em edição de 25 de outubro de 2016; O Imparcial, de Araraquara; Diário de Assis, de Assis; Jornal da Cidade, de Bauru; Jornal Folha de Campinas, de Campinas; Diário da Franca, de Franca, Jornal de Jundiaí; Diário de Marília, de Marília, O Imparcial, de Presidente Prudente; Jornal A Cidade - Ribeirão Preto; A Tribuna, de Santos; O Vale, São José dos Campos; Diário da Região, de São José do Rio Preto; Diário de São Paulo, de São Paulo e Jornal Cruzeiro do Sul; de Sorocaba, todos em edição de 25 de novembro de 2016, os trabalhadores aprovaram um desconto para o SINDPD nos seguintes termos:

"As empresas descontarão de todos os empregados, sindicalizados ou não, 1% (um por cento) ao mês, limitado a R\$ 40,00 (quarenta reais), a partir de janeiro de 2017, em favor do SINDPD".

OUTROSSIM, INFORMAMOS QUE, POR DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDPD, OS ASSOCIADOS DESTA ENTIDADE, COM DESCONTO EM FOLHA DE SUAS MENSALIDADES, TERÃO UM DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DEVIDA A ESTE SINDICATO.

Cordialmente



ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
Presidente